



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 0133 DE 02 DE MAIO DE 1.974

IRINÉA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal.

do Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969,

DEC R E T A

Artigo 1º - Fica o atual prolongamento da Rua 9 do Vila Figueiredo, com inicio na Av. do Pedro I, a partir desta data, denominada "AVENIDA LIDIA POLLONE".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de maio do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 02 de maio de 1.974 - 9º Ano da Instalação do Município.

IRINÉA JOSÉ MIDOLLI
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta secretaria na mesma data.

Joaquim de Figueiredo
Enc. de Expediente da Gabinete